



Companhia Aberta
CNPJ/MF: 14.110.585/0001-07
NIRE: 35.300.616.316

FATO RELEVANTE

MODIFICAÇÃO DA OFERTA E ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMEIRA DE AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA

O Méliuz S.A. (B3: CASH3) (“Companhia” ou “Méliuz”), em conjunto com o BTG Pactual Investment Banking Ltda. (“Coordenador Líder”), na qualidade de instituição intermediária, em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), na Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e, em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 19 de maio de 2025 e em 30 de maio de 2025 (“Fato Relevante da Oferta”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 17.006.803 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia (“Ações”), e de Bônus de Subscrição (conforme definido abaixo), dos quais parte poderá ser representada por Recibos de Subscrição até a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), a ser realizada na República Federativa do Brasil (“Brasil”), em mercado de balcão não organizado, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160 exclusivamente para Investidores Profissionais (conforme definidos no Fato Relevante da Oferta), observado que a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em virtude da possibilidade de colocação das Ações Adicionais (conforme definidas no Fato Relevante da Oferta) (“Oferta”), vem comunicar, nos termos da Resolução CVM 160 e conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, a modificação da Oferta para alterar determinadas características dos Bônus de Subscrição, nos termos expostos a seguir e, conseqüentemente, a abertura do Período de Desistência (conforme definido abaixo) (“Modificação da Oferta”).

Exceto quando especificamente definidos neste Fato Relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no Fato Relevante da Oferta.

I. MODIFICAÇÃO DA OFERTA

A Companhia aprovou, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de junho de 2025, alterações nas características da Oferta, quais sejam: (i) a quantidade total de Bônus de Subscrição a serem emitidos e atribuídos; (ii) o número de séries nas quais os Bônus de Subscrição serão divididos, com o cancelamento de parte das séries divulgadas anteriormente; (iii) o preço de exercício de cada série dos Bônus de Subscrição; e (iv) o tratamento das frações das Ações e dos Bônus de Subscrição.

Dessa forma, a Companhia informa que serão emitidos e atribuídos, a título gratuito, como vantagem adicional e entregues aos subscritores das Ações, 28.911.563 bônus de subscrição, divididos em 5 séries, sendo que para cada Ação (incluindo as Ações Adicionais) subscrita na Oferta, serão concedidos bônus de subscrição na proporção definida para cada uma de suas séries, conforme termos e condições descritos na abaixo, observado que a quantidade de bônus de subscrição inicialmente atribuída e entregue poderá ser acrescida em até 57.823.130 bônus de subscrição, em virtude da possibilidade de colocação das Ações Adicionais (“Bônus de Subscrição”).

Os Bônus de Subscrição terão as características descritas abaixo:

Série	Quantidade de Ações	Quantidade de Bônus ⁽¹⁾	Preço de Exercício	Período de Exercício	
				Data de Início	Data de Vencimento
Primeira Série	Cada 1 (uma) Ação (incluindo as Ações Adicionais)	0,35	R\$8,24	A partir da data de início das negociações dos Bônus de Subscrição - Primeira Série na B3	01/08/2025
Segunda Série	Cada 1 (uma) Ação (incluindo as Ações Adicionais)	0,35	R\$8,55	A partir da data de início das negociações dos Bônus de Subscrição - Segunda Série na B3	05/09/2025
Terceira Série	Cada 1 (uma) Ação (incluindo as Ações Adicionais)	0,34	R\$8,88	A partir da data de início das negociações dos Bônus de Subscrição - Terceira Série na B3	03/10/2025
Quarta Série ⁽²⁾	Cada 1 (uma) Ação (incluindo as Ações Adicionais)	0,33	R\$9,24	A partir da data de início das negociações dos Bônus de Subscrição - Quarta Série na B3	07/11/2025
Quinta Série ⁽²⁾	Cada 1 (uma) Ação (incluindo as Ações Adicionais)	0,33	R\$9,61	A partir da data de início das negociações dos Bônus de Subscrição - Quinta Série na B3	05/12/2025

⁽¹⁾ A quantidade está sujeita a eventuais ajustes como resultado de eventual Evento de Ajuste (conforme definido no Fato Relevante da Oferta).

⁽²⁾ Caso ocorra a colocação da totalidade das Ações objeto da Oferta, incluindo as Ações Adicionais, os Bônus de Subscrição desta série poderão ser representados por Recibos de Subscrição, conforme descrito no item “VII. Direitos, Vantagens e Restrições dos Recibos de Subscrição” acima. Em todo caso, como a definição efetiva das séries que serão representadas por Recibos de Subscrição depende do volume total da Oferta e da conclusão do Procedimento de Bookbuilding, as informações acima poderão sofrer ajustes, os quais constarão do Fato Relevante do Preço por Ação.

Tratamento de Frações de Ações: A Quantidade de Ações da respectiva série decorrente do exercício dos Bônus de Subscrição da respectiva série deverá sempre corresponder a um número inteiro. Com relação a investidores que sejam titulares de mais de um Bônus de Subscrição da respectiva série, deverá ser considerada, para tanto, a totalidade dos Bônus de Subscrição da respectiva série detida e exercida por um mesmo titular no Período de Exercício da respectiva série. Os subscritores das Ações e dos Bônus de Subscrição receberão números inteiros de Ações e Bônus de Subscrição respectivos (desconsiderando frações de Ações e Bônus de Subscrição).

As demais características, incluindo os procedimentos para exercício dos Bônus de Subscrição permanecem inalterados, conforme divulgados no Fato Relevante da Oferta.

II. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Como resultado da Modificação da Oferta, a Companhia e o Coordenador Líder comunicam que:

- (i) Em atendimento ao disposto no artigo 67, parágrafo segundo, e artigo 69 da Resolução CVM 160, os Acionistas que tenham apresentado Pedido de Subscrição Prioritária poderão desistir dos seus respectivos Pedidos de Subscrição Prioritária, a partir de 6 de junho de 2025, inclusive, até às 14 horas do dia 12 de junho de 2025, inclusive, por razões operacionais (“**Período de Desistência**”), devendo, para tanto, informar sua decisão ao respectivo Agente de Custódia que tenha recebido seu Pedido de Subscrição Prioritária (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço do referido Agente de Custódia).
- (ii) Caso o Acionista não informe, por escrito, sua decisão de desistência do respectivo Pedido de Subscrição Prioritária, conforme procedimento descrito no item (i) acima, tal Pedido de Subscrição Prioritária será considerado válido e o Acionista deverá efetuar o pagamento do valor total do seu investimento, conforme os termos e condições no Fato Relevante da Oferta.
- (iii) Caso o Acionista já tenha efetuado o pagamento e venha a desistir do respectivo Pedido de Subscrição Prioritária, nos termos deste item II, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Subscrição Prioritária.
- (iv) O Coordenador Líder realizará a colocação das Ações (incluindo as Ações Adicionais) e dos Bônus de Subscrição, dos quais parte poderá ser representada por Recibos de Subscrição até a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado, sob regime de Garantia Firme de Liquidação, nos termos das demais disposições previstas no Contrato de Colocação.

III. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado das principais etapas da Oferta, incluindo as datas de divulgação deste Fato Relevante e do Período de Desistência. A Companhia e o Coordenador Líder ressaltam que o Período de Desistência não altera o cronograma previamente divulgado no Fato Relevante da Oferta e, dessa forma, exceto pela inclusão das novas datas mencionadas, todas as demais permanecem inalteradas.

	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾
1	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião do Conselho de Administração da Companhia Aprovando a Realização da Oferta • Requerimento de Registro Automático Perante a CVM (antes da abertura do mercado) • Divulgação do Fato Relevante da Oferta 	29 de maio de 2025
2	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do Aviso ao Mercado • Início das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)⁽²⁾ • Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> 	30 de maio de 2025
3	<ul style="list-style-type: none"> • Primeira Data de Corte da Oferta Prioritária • Data da Cessão do Direito de Prioridade 	3 de junho de 2025
4	<ul style="list-style-type: none"> • Início do Período de Subscrição Prioritária 	4 de junho de 2025
5	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação deste Fato Relevante de Modificação da Oferta (antes da abertura do mercado) • Nova divulgação do Aviso ao Mercado • Início do Período de Desistência 	6 de junho de 2025
6	<ul style="list-style-type: none"> • Segunda Data de Corte da Oferta Prioritária 	9 de junho de 2025
7	<ul style="list-style-type: none"> • Encerramento do Período de Subscrição Prioritária • Encerramento do Período de Desistência (até às 14 horas) • Encerramento das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>) • Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> • Fixação do Preço por Ação 	10 de junho de 2025
8	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião do Conselho de Administração da Companhia Aprovando, entre outras Matérias, o Preço por Ação, o Aumento do Capital Social da Companhia, a Emissão dos Bônus de Subscrição e a Homologação do Aumento de Capital • Registro da Oferta pela CVM • Divulgação de Fato Relevante do Preço por Ação • Divulgação do Anúncio de Início • Assinatura do Contrato de Colocação e dos demais Documentos Relacionados à Oferta 	12 de junho de 2025

9	• Data de Início das negociações das Ações e dos Bônus de Subscrição na B3	16 de junho de 2025
10	• Data de Liquidação das Ações e dos Bônus de Subscrição	17 de junho de 2025
11	• Data do Crédito dos Bônus de Subscrição nas Contas de Custódia dos Subscritores das Ações	18 de junho de 2025
12	• Data de Realização da AGE para Deliberar sobre a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado (1ª convocação)	20 de junho de 2025
13	• Data Limite para Conversão dos Recibos de Subscrição em Bônus de Subscrição (considerando a realização da AGE em 1ª convocação)	25 de junho de 2025
14	• Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	9 de dezembro de 2025

⁽¹⁾ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e do Coordenador Líder. Adicionalmente, tal cronograma poderá ser alterado caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta. Quaisquer alterações no cronograma da Oferta serão divulgadas por meio de comunicado divulgado nos *websites* da Companhia, da CVM e da B3.

⁽²⁾ As apresentações aos potenciais investidores (*roadshow*) serão realizadas no Brasil e no exterior.

A data de início da negociação dos Bônus de Subscrição em decorrência da conversão de eventuais Recibos de Subscrição será informada em Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia, observada a realização da AGE para Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado.

IV. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para fins do disposto neste Fato Relevante, considerar-se-á(ão) “**Dia(s) Útil(eis)**” todo e qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado nacional ou, ainda, quando não houver expediente bancário na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A Companhia e o Coordenador Líder informam que, exceto pelo teor divulgado por meio deste Fato Relevante, seguem inalterados termos, condições e datas da Oferta, conforme previstos no Fato Relevante da Oferta.

A participação na Oferta não é permitida a investidores que não sejam Investidores Profissionais, com exceção dos Acionistas, no âmbito da Oferta Prioritária. A decisão de investimento nas Ações (incluindo as Ações Adicionais) requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, de seu mercado de atuação e dos riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os Acionistas e os Investidores Profissionais interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações (considerando as Ações Adicionais).

O investimento nas Ações (incluindo as Ações Adicionais) representa um investimento de risco, tendo em vista que é um investimento em renda variável e, assim, os Acionistas e os Investidores Profissionais que pretendam investir nas Ações (incluindo as Ações Adicionais) estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às ações ordinárias de emissão da Companhia, à Companhia, à destinação de recursos da Oferta pretendida, ao setor em que a Companhia atua, aos acionistas da Companhia e ao ambiente macroeconômico do Brasil e internacional, e sendo que estes riscos devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento nas Ações (incluindo as Ações Adicionais) não é, portanto, adequado a Acionistas e a Investidores Profissionais avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais ou relativos à liquidez dos ativos.

Este Fato Relevante não deve, em qualquer circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações (ou nas Ações Adicionais). Ao decidir investir nas Ações, os Investidores Profissionais e os Acionistas deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações (considerando as Ações Adicionais).

Este Fato Relevante é de caráter meramente informativo e não constitui uma oferta de venda de valores mobiliários, no exterior, incluindo nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição. Este Fato Relevante não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado e/ou interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou oferta de venda, solicitação ou oferta de compra de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia. Nenhum valor mobiliário da Companhia poderá ser ofertado ou vendido nos Estados Unidos da América sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado.

A COMPANHIA E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM QUE OS ACIONISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, ESPECIALMENTE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO PAGAMENTO E FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO E À LIQUIDAÇÃO DA OFERTA PRIORITÁRIA, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA FATO RELEVANTE, BEM COMO DO FATO RELEVANTE DA OFERTA, DO AVISO AO MERCADO E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, QUE CONTÉM INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE FATO RELEVANTE, ESPECIALMENTE OS FATORES DE RISCO DESCRITOS NA SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO”, BEM COMO A SEÇÃO “12. CAPITAL SOCIAL E VALORES MOBILIÁRIOS”, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta, nos termos da regulamentação aplicável. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia ou nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.meliuz.com.br/>).

São Bernardo do Campo, 6 de junho de 2025

Marcio Loures Penna

Diretor de Relações com Investidores e Governança Corporativa



Publicly-listed company
CNPJ/MF: 14.110.585/0001-07
NIRE: 35.300.616.316

MATERIAL FACT

MODIFICATION OF THE OFFERING AND OPENING OF THE DEADLINE FOR WITHDRAWAL FROM THE PUBLICING OFFER OF FIRST DISTRIBUTION OF SHARES ISSUED BY THE COMPANY

Méliuz S.A. (B3: CASH3) (“**Company**” or “**Méliuz**”), together with BTG Pactual Investment Banking Ltda. (the “**Lead Coordinator**”), as an intermediary institution, in compliance with the provisions of the Brazilian Securities and Exchange Commission Resolution (*Comissão de Valores Mobiliários*) (“**CVM**”) Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, in article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended (the “**Corporation Law**”), in CVM Resolution No. 160 of July 13, 2022, as amended (“**CVM Resolution 160**”), and, in continuity with the material facts disclosed on May 19, 2025 and May 30, 2025 (the “**Material Fact of the Offering**”), in the scope of the public offering of primary distribution of, initially, 17,006,803 common shares, all nominative, in book-entry form and without nominal value, free and clear of any liens or encumbrances, of the Company’s issuance (the “**Shares**”), and of Warrants (as defined below), of which part may be represented by Subscription Receipts until the Approval of the New Authorized Capital Limit (as defined in the Material Fact of the Offering), to be held in the Federative Republic of Brazil (“**Brazil**”), in an unorganized over-the-counter market, under the regime of automatic distribution registration, pursuant to article 26, item II, sub-item (a) of CVM Resolution 160 exclusively for Professional Investors (as defined in the Material Fact of the Offering), note that the amount of Shares initially offered may be increased due to the possibility of placing the Additional Shares (as defined in the Material Fact of the Offering) (the “**Offering**”), hereby informs, pursuant to CVM Resolution 160 and as approved at a meeting of the Company’s Board of Directors held on this date, the modification of the Offering to change certain characteristics of the Warrants, in the terms set out below and, consequently, the opening of the Withdrawal Period (as defined below) (the “**Modification of the Offering**”).

Except as specifically defined in this Material Fact, the capitalized terms used herein shall have the meaning assigned to them in the Material Fact of the Offering.

I. MODIFICATION OF THE OFFERING

The Company approved, in a Meeting of the Board of Directors held on June 6, 2025, changes to the characteristics of the Offering, namely: **(i)** the total amount of Warrants to be issued and assigned; **(ii)** the number of series in which the Warrants will be divided, with the cancellation of some of the series previously disclosed; **(iii)** the exercise price of each series of the Warrants; and **(iv)** the treatment of fractions of the Shares and Warrants.

Accordingly, the Company informs that 28,911,563 warrants will be issued and assigned, free of charge, as an additional benefit and delivered to the subscribers of the Shares, divided into 5 series, and for each Share (including Additional Shares) subscribed under the Offering. Warrants will be granted in the proportion set for each of its series, as described in the terms and conditions outlined below, provided that to the amount of warrants initially assigned and delivered. A further 57,823,130 warrants may be added in case the Additional Shares will be placed (the “**Warrants**”).

Warrants will have the features described below:

Series	Amount of Shares	Amount of Warrants ⁽¹⁾	Exercise Price	Exercise Period	
				Start Date	Maturity Date
First Series	Each 1 (one) Share (including Additional Share)	0.35	R\$8.24	From the start date of trading of Warrants - First Series trades at the B3	August 1, 2025
Second Series	Each 1 (one) Share (including Additional Share)	0.35	R\$8.55	From the start date of trading of Warrants - Second Series trades at the B3	September 5, 2025
Third Series	Each 1 (one) Share (including Additional Share)	0.34	R\$8.88	From the start date of trading of the Warrants - Third Series at the B3	October 3, 2025
Fourth Series ⁽²⁾	Each 1 (one) Share (including Additional Share)	0.33	R\$9.24	From the start date of trading of the Warrants – Fourth Series at the B3	November 7, 2025
Fifth Series ⁽²⁾	Each 1 (one) Share (including Additional Share)	0.33	R\$9.61	From the start date of trading of the Warrants – Fifth at the B3	December 5, 2025

⁽¹⁾ The amount is subject to any adjustments as a result of any Adjustment Event (as defined in the Material Fact of the Offering).

⁽²⁾ In the event of placement of all Shares subject to the Offering, including Additional Shares, Warrants of this series may be represented by Subscription Receipts as described in item “VII. Rights, Benefits and Restrictions of the Subscription Receipts” above. In any case, as the effective definition of the series that will be represented by Subscription Receipts depends on the total volume of the Offering and the completion of the Bookbuilding Procedure, the above information may be adjusted, which will be contained in the Material Fact of the Price per Share.

Share Fractions Treatment: The amount of Shares in the respective series resulting from the exercise of the Warrants in the respective series must always correspond to an integral number. For investors who hold more than one Warrant of the respective series, the entire Warrants of the

respective series held and exercised by the same holder during the Exercise Period shall be considered. Subscribers of the Shares and Warrants will receive entire numbers of Shares and Warrants (disregarding fractions of any Shares and Warrants).

The other features, including the procedures for exercising the Warrants remain unchanged, as disclosed in the Material Fact of the Offering.

II. WITHDRAWAL PERIOD

As a result of the Modification of the Offering, the Company and the Lead Coordinator communicate that:

- (i) In compliance with Article 67, second paragraph, and Article 69 of CVM Resolution 160, Shareholders who have submitted a Priority Subscription Request may withdraw from their respective Priority Subscription Requests, starting June 6, 2025, inclusive, until 14:00 hours of June 12, 2025, inclusive, due to operational reasons (the “Withdrawal Period”), and must inform their decision to the respective Custodian that has received their Priority Subscription Request (by e-mail or correspondence sent to the address of the Custodian).
- (ii) If a Shareholder does not inform, in writing, its decision to withdraw from the respective Priority Subscription Request, as described in item (i) above, such Priority Subscription Request will be considered valid and the Shareholder must pay the full amount of its investment, in accordance with the terms and conditions of the Material Fact of the Offering.
- (iii) If a Shareholder has already made the payment and will withdraw the respective Priority Subscription Request, under this item II, the amounts deposited will be returned without any compensation, interest or monetary correction, without reimbursement of costs incurred and with deduction of any taxes or fees that may occur (including, without limitation, any applicable financial movement taxes on amounts paid on the basis of the IOF/Exchange and any other taxes that may be created, as well as those whose current rate will be increased), within three (3) Business Days counted from the request for cancellation of the respective Priority Subscription Request.
- (iv) The Lead Coordinator shall place the Shares (including Additional Shares) and Warrants, part of which may be represented by Subscription Receipts until the Approval of the New Authorized Capital Limit, under the Firm Settlement Guarantee regime, under the other provisions of the Brazilian Placement Agreement.

III. ESTIMATED OFFERING TIMELINE

Below is the estimated schedule of the main stages of the Offering, including the dates of disclosure of this Material Fact and the Withdrawal Period. The Company and the Lead Coordinator point out that the Withdrawal Period does not change the timeline previously disclosed in the Material Fact of the Offering. Accordingly, except for the inclusion of the new dates mentioned, all the other dates remain unchanged.

	Events	Date of Occurrence/ Expected Date(1)
1	<ul style="list-style-type: none"> • Meeting of the Board of Directors of the Company Approving the Realization of the Offer • Application for Automatic Registration before CVM (before market opening) • Disclosure of the Material Fact of the Offering 	May 29, 2025
2	<ul style="list-style-type: none"> • Disclosure of the Notice to the Market • Start of Presentations for Potential Investors (Roadshow)⁽²⁾ • Start of the Bookbuilding Procedure 	May 30, 2025
3	<ul style="list-style-type: none"> • First Priority Offering Cut-Off Date • Date of Priority Right Assignment 	June 3, 2025
4	<ul style="list-style-type: none"> • Start of the Priority Subscription Period 	June 4, 2025
5	<ul style="list-style-type: none"> • Disclosure of this Material Fact of Modification of the Offering (prior to market opening) • New disclosure of the Notice to the Market • Beginning of the Withdrawal Period 	June 6, 2025
6	<ul style="list-style-type: none"> • Second Priority Offering Cut-Off Date 	June 9, 2025
7	<ul style="list-style-type: none"> • Termination of the Priority Subscription Period • Termination of the Withdrawal Period (until 14:00 hours) • Closing of Presentations for Potential Investors (Roadshow) • Closure of the Bookbuilding Procedure • Pricing per Share 	June 10, 2025
8	<ul style="list-style-type: none"> • Meeting of the Board of Directors of the Company approving, among other matters, the Price per Share, the Increase of the Company’s Capital, the issuance of the Warrants and the Ratification of the Capital Increase • Registration of the Offering by CVM • Disclosure of Material Fact of the Price per Share • Disclosure of the Commencement Announcement • Signature of the Brazilian Placement Agreement and other documents related to the Offering 	June 12, 2025
9	<ul style="list-style-type: none"> • Start date of trading of the Shares and Warrants at the B3 	June 16, 2025
10	<ul style="list-style-type: none"> • Settlement Date of Shares and Warrants 	June 17, 2025
11	<ul style="list-style-type: none"> • Date of Credit of the Warrants in the Custody Accounts of the Subscribers of the Shares 	June 18, 2025
12	<ul style="list-style-type: none"> • Date of the AGE to Resolve on the Approval of the New Authorized Capital Limit (1st Call) 	June 20, 2025

	Events	Date of Occurrence/ Expected Date(1)
13	• Deadline for conversion of Subscription Receipts into Warrants (considering the performance of AGE at 1 st call)	June 25, 2025
14	• Deadline for Disclosure of the Closing Announcement	December 9, 2025

⁽¹⁾ All dates provided for future events are indicative only and are subject to changes, suspensions, extensions and advances without notice, at the discretion of the Company and the Lead Coordinator. In addition, such timeline may be changed if circumstances change, revocation or modification of the Offering occur. Any changes to the timeline of the Offering will be disclosed by means of a notice posted on websites of the Company, CVM and B3.

⁽²⁾ Presentations to potential investors (*roadshow*) will be held in Brazil and abroad.

The start date of the trading of Warrants as a result of the conversion of any Subscription Receipts will be informed in Notice to Shareholders to be disclosed by the Company, observing the performance of the Act for approval of the New Authorized Capital Limit.

IV. ADDITIONAL INFORMATION

For the purposes of the provisions of this material fact, the “**Business Day(s)**” shall be considered any day other than Saturday, Sunday or national holiday or, still, when there is no bank office in the city of São Paulo, State of São Paulo.

The Company and the Lead Coordinator inform that, except for the content disclosed through this Material Fact, the terms, conditions and dates of the Offering as provided for in the Material Fact of the Offering remain unchanged.

Participation in the Offering is not permitted for investors other than Professional Investors, except Shareholders, under the Priority Offering. The decision to invest in the Shares (including the Additional Shares) requires specific experience and knowledge that allows an investor to conduct a detailed analysis of the Company's business, its market and the risks inherent in the Company's business, which may even cause the total loss of the amount invested. It is recommended that Shareholders and Professional Investors interested in participating in the Offering consult their lawyers, accountants, financial consultants and other professionals who deem necessary to assist them in the assessment of the risks inherent to the Company's business and the investment in the Shares (considering the Additional Shares).

Investment in Shares (including Additional Shares) represents a risk investment, since it is an investment in variable income and thus Shareholders and Professional Investors wishing to invest in Shares (including Additional Shares) are subject to equity losses and risks, including those related to the Company's common shares of issuance, the Company, the intended use of proceeds of this Offering, the sector in which the Company operates, the Company's shareholders and the macroeconomic environment of Brazil and international, and these risks must be carefully considered before making an investment decision. Investment in Shares (including Additional Shares) is therefore not appropriate for Shareholders and Professional Investors to be averse to risks related to capital market volatility or related to asset liquidity.

This Material Fact should not, under any circumstances, be considered a recommendation for investment in Shares (or Additional Shares). When deciding to invest in the Shares, Professional Investors and Shareholders should carry out their own analysis and evaluation of the Company's financial situation, its activities and the risks arising from the investment in the Shares (considering the Additional Shares).

This material fact is for informational purposes only and does not constitute an offer to sell securities abroad, including in the United States of America or any other jurisdiction. This Material Fact shall not under any circumstances be considered and/or construed as, or constitute, a recommendation for investment or offer of sale, solicitation or offer to purchase any securities issued by the Company. No Company's securities may be offered or sold in the United States of America without registration or exemption from registration under the terms of the U.S. Securities Act of 1933, as amended.

THE COMPANY AND THE LEAD COORDINATOR RECOMMEND THAT SHAREHOLDERS AND PROFESSIONAL INVESTORS INTERESTED IN PARTICIPATING IN THE OFFERING READ ATTENTIVELY AND CAREFULLY THE TERMS AND CONDITIONS OF THE OFFERING, ESPECIALLY THE PROCEDURES RELATING TO THE PAYMENT AND FIXING OF THE PRICE PER SHARE AND THE SETTLEMENT OF THE PRIORITY OFFERING, THE INFORMATION CONTAINED IN THIS MATERIAL FACT, AS WELL AS IN THE MATERIAL FACT OF THE OFFERING, THE NOTICE TO THE MARKET AND THE REFERENCE FORM, WHICH CONTAINS ADDITIONAL AND COMPLEMENTARY INFORMATION TO THIS RELEVANT FACT, ESPECIALLY THE RISK FACTORS DESCRIBED IN SECTION “4. FATORES DE RISCO,” AS WELL AS SECTION “12. CAPITAL SOCIAL E VALORES MOBILIÁRIOS,” BEFORE ANY INVESTMENT DECISION IS TAKEN.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about the Offering process, in accordance with the applicable regulations. Additional information may be obtained from the Company's Investor Relations Department or from the websites of the CVM (www.gov.br/cvm), B3 (www.b3.com.br) and the Company (<https://ri.meliuz.com.br/>).

São Bernardo do Campo, June 6, 2025

Marcio Loures Penna

Investor Relations and Corporate Governance Officer